



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 23 de abril de 2018 • Ano II • Edição Nº 57

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL 2018	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2018	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL 2018



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CADASTRADO: CONSTRUTORA CML LTDA – CML ENGENHARIA.

CNPJ: 09.563.531/0001-67

ENDEREÇO: Rua Praia De Tramandai, Lote 10 QD E s/nº, Fundos Casa , CEP. 42.700-000,
Bairro Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas – Bahia.

CONTATO (S): José Eduardo Martins Barros.

Tel: (71) 8024-2241 (71) 98786-1460

E-mail: joseeduardobarros@yahoo.com.br.

HABILITAÇÃO:

- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 71.12-0-00 – Serviços de engenharia.

•

DOCUMENTOS:

- Contrato Social e Alterações;
- Cópia do RG e CPF dos Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal; (Emissão 17/04/2018; Validade 16/07/2018);
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual; (Emissão 17/04/2018; Validade Sessenta Dias);
- Certidão Negativa da Fazenda Federal; (Emissão 23/04/2018; Validade 20/10/2018);

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

- CRF: Certificado de Regularidade do FGTS; (Emissão 15/04/2018; Validade 14/05/2018);
- CNDT; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (Emissão 27/04/2018; Validade 13/10/2018);
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (Emissão 16/04/2018; Validade 12/10/2018);

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de abril de 2018.

Luis Armando de O. C. Júnior
Coordenador de Licitações

Validade do Certificado. 01 (um) ano.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2018



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
012/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A
SENHORA MARLENE DE MOURA BISPO, SEGUNDO AS
CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO** e a Sr^a **Marlene de Moura Bispo**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 00547232-64 SSP/BA e CPF sob nº 156.202.715-87, residente e domiciliada na Rua Crisogeno José Fernandes, nº 568, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominado apenas **LOCADOR (a)**, conforme o constante no Processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2018**, doravante denominado “processo”, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 012/2018 originado do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2018, tem como objeto a locação do imóvel para servir como sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Oscar Fonseca nº 196, Centro, Governador Mangabeira – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido de 15 (quinze) de janeiro à 15 (quinze) de abril de 2018, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo de Prazo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 15 (quinze) de abril à 15 (quinze) de maio de 2018. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no § 1º do art. 57 e seus incisos, bem como no § 5º do art. 79, da Lei nº. 8.666/93.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 13 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARLENE DE MOURA BISPO.

CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 13 de abril de 2018.

Paulo Anderson Nascimento Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38